



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 885

Concede afastamento ao servidor José Carlos Dias, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, dando outras providências.

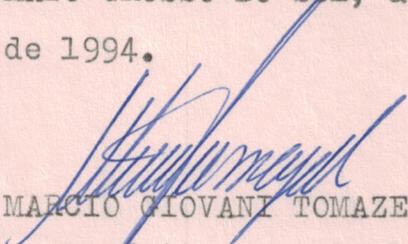
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento ao servidor José Carlos Dias, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, símbolo AUX-2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Rodoviários, pelo prazo de 60 (sessenta) dias nos termos do Art. 141, da Lei Complementar nº 002/91 de 28.05.91.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 05 dias do mes de Agosto do ano de 1994.


MARCIO GIOVANI TOMAZELLI
- Prefeito Municipal -